INDICAÇÃO Nº 10/2018

EXMO. SR:

MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA

DESCANSO - SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma

regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para

que através do setor competente, providencie a colocação de mais dois pontos de coleta

de lixo, sendo um nas margens da BR 163 no Distrito de Itajubá, mais especificamente

na entrada da propriedade de Wilson Spessatto, e o outro na entrada de acesso à La

Santa Catarina.

**JUSTIFICATIVA** 

Devido a grande quantidade e diversidade de lixo produzido nas

propriedades, sendo que não há um local adequado para o destino ou deposito do

mesmo, levando em consideração a legislação ambiental e a preservação do meio

ambiente.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Descanso – SC, 08 de fevereiro 2018.

Vereador (autor) Denilso Francisco Vicentin

Vereador Jhoni Zortéa

Vereador Juliano Junior Kasper

Vereador Vlademir Oro